



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL / SIAFI Nº 302 / 2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
230/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA -
UFSC E A FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA
DE SANTA CATARINA – FEESC

PROCESSO: 23080.070988/2013-50

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/2013

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada **UFSC**, representada neste ato pelo **Pró-Reitor de Extensão, Prof. Edison da Rosa**, CPF nº. 199.430.080/91, CI nº. 510.578;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 82.895.327/0001-33, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88040-970, com Registro no MEC/MCT através da Portaria conjunta MEC/MCT nº 33, DATA: 03 de Julho de 2015. PUBLICADA NO D.O.U DE: 06/07/2015 SEÇÃO 01, Nº126, página 18, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, neste ato representada por sua **Gerente Executiva, Srª. Angela de Espindola da Silveira**, CPF nº 811.845.229/87, CI nº 2566319 – SSP/SC, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato 230/2013,

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS e DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA, do Termo de Contrato nº. 230/2013, assinado em 12 de dezembro de 2013, conforme segue:





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

“CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Para a execução do objeto deste Contrato, a UFSC repassará o montante de R\$ 1.729.205,56 (hum milhão, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) referente ao recurso inicial do projeto e R\$ 250.183,02 (duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos), referente a este Termo Aditivo, totalizando o valor do Contrato em R\$ 1.979.388,58 (hum milhão, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) à FUNDAÇÃO, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela UFSC, serão obrigatoriamente movimentados pela FUNDAÇÃO por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos rastreados pelo Governo Federal;

§ 3º. A FUNDAÇÃO deverá efetuar o ressarcimento à UFSC, mediante depósito na conta única do tesouro, das taxas de que trata o Acórdão nº 2731/2008-TCU, na forma abaixo indicada:

I – 1% do total orçado para ressarcimento pela utilização de infraestrutura.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura com vigência até a data de 11 de dezembro de 2018;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato somente poderá ser prorrogado, conforme a lei nº 8666, devendo-se observar o limite de 60 meses;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de vigência do presente Contrato deverá estar em consonância com a vigência da Descentralização de Crédito ou do Convênio que objetivou a transferência de recursos”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 15.452.2040.20NN.0001, PTRES 093400, Fonte 0100000000 e Elemento de Despesa 339039.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo, bem como seus eventuais Termos Aditivos está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – Das Demais Cláusulas do Contrato

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 23 de 11 de 2015.

Prof. Edison da Rosa
Pró-Reitor de Extensão
Universidade Federal de Santa Catarina

Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva
Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 77105079991

RG: 2953027

Charles Ferrant
Coord. de Projetos - FEESC

NOME: Adilton Abelardo de Campos

CPF: Assistente em Administração

RG: DPC/PROAD/UFSC
Siape 1169623





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/4

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				CGC 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS	
Nome do Responsável João Hélio Martins				CPF 540.925.239/04	
CI/Órgão Exp. 1.811.168-8- SSP/SC	Cargo Gerente de Projetos		Função Gerente		Matrícula
Endereço Rua Mário Estevão dos Santos, 28 – Ponta de Baixo – São José				CEP 88104-230	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA		CGC 83.899.526/0001-82	EA
Endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Bairro Trindade-Florianópolis - SC			CEP 88040-900

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação “Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Alfredo Wagner, Taió, Ituporanga, Rio Fortuna, José Boiteux, Presidente Getúlio, Araranguá, Criciúma e Nova Veneza do Estado de Santa Catarina - LOTE III”	Período de Execução	
	Início dezembro/2013	Término dezembro/2018
Objeto do Projeto O presente Termo de Contrato tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do Projeto de Extensão tendo como objeto: “Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Alfredo Wagner, Taió, Ituporanga, Rio Fortuna, José Boiteux, Presidente Getúlio, Araranguá, Criciúma e Nova Veneza do Estado de Santa Catarina - LOTE III”.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/4

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
		UNIDADE E	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Execução do Projeto "Elaboração de cartas de aptidão à urbanização frente aos desastres naturais nos municípios de Alfredo Wagner, Taió, Ituporanga, Rio Fortuna, José Boiteux, Presidente Getúlio, Araranguá, Criciúma e Nova Veneza do Estado de Santa Catarina - LOTE III"	UN	01	12/13	12/18

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE PROPONENTE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica: Conforme orçamento anexo II	1.979.388,58	1.979.388,58	
TOTAL GERAL		1.979.388,58	1.979.388,58	





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/4

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente – ANO - 2014

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
		464.190,28				
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
			448.790,28			

Concedente – ANO – 2015

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
				341.480,33		203.333,33

Concedente – ANO – 2016

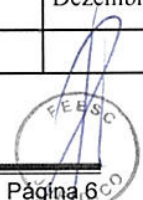
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	271.411,34					

Concedente – ANO – 2017

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	125.091,51					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	75.054,91					

Concedente – ANO – 2018

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	50.036,60					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 4/4

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a UFSC, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis, de de 2015




Angela de Espindola da Silveira
Gerente Executiva
Contratada

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis, de de 2015



Prof. Edison da Rosa
Pró-Reitor de Extensão
Contratante